



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 2376, de 27 de setembro de 2023

Regulariza a evolução funcional do servidor que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 18.464/2014 e o que consta no Processo nº 202000010029364 e considerando a Diligência nº 1320/2023/GOIASPREV/GEAI-15893, que solicita esclarecimentos quanto a progressão do servidor, resolve:

Art. 1º Ratificar a evolução funcional do servidor Marcione Regio Pires do Prado, CPF ***.904.131-**, Auxiliar de Radiologia, vínculo 103639, conforme quadro abaixo:

| Ato | Referência | A partir de | Ato de Concessão |
|---------------|-------------------|--------------------|--------------------------|
| Enquadramento | L | 1º/4/2016 | Apostila nº 171/2016-SES |
| Progressão | M | 1º/4/2018 | Portaria nº 475/2021-SES |
| Progressão | N | 1º/4/2020 | Portaria nº 475/2021-SES |

§1º Em virtude da aquisição do direito a duas progressões em 1º/04/2020, através da Portaria nº 475/2021-SES, o servidor teve a evolução funcional da referência "L" para "N".

§ 2º O servidor está corretamente posicionado na referência de vencimento, cargo e respectivo nível, em virtude do tempo de efetivo exercício no cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO, Secretário (a) de Estado**, em 12/10/2023, às 06:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **52153067** e o código CRC **9A8F41B9**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA - GO - CEP
74860-270.



Referência:
Processo nº 202000010029364



SEI 52153067